

DECRETO Nº. 12.947/08
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 4.177.213,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.177.213,00 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Treze Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	3.380.000,00
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	797.213,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de
fevereiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

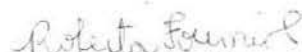

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos